



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 406, DE 27 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação de diárias protocoladas sob o n.º 4216/2025, 4327/2025 e 4328/2025, todos em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, aos servidores públicos abaixo relacionados, para viagem oficial à Jaguariúna/SP, no período compreendido entre os dias 02 a 06 de junho de 2025, sendo:

I - **GEOVANE LUIS FINCKE**, Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, valor correspondente a R\$ 3.716,27 (três mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos);

II - **JONATAN FERNANDES**, Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, valor correspondente a R\$ 3.716,27 (três mil, setecentos e dezesseis reais e vinte e sete centavos);

III - **FABIO BARBOSA GUIMARAES**, Colaborador Operacional, valor correspondente a R\$ 2.971,80 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta centavos);

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, em deslocamento ao Município de Jaguariúna/SP, com objetivo e veículo para transporte a seguir descritos:

- **Objetivo da viagem:** Participação da 2ª edição do Congresso Brazil Equipo Show 2025 (BES);
- **Veículo para transporte:** Ford Fusion – Placa AZS 5022.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico Nº 3340

de 27/05/25 Fl. _____


Pisto



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Art. 2º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO